

DECRETO Nº 37.393 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 6.196.962,48 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil		
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.196.762,48
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO		
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saneamento		
3.1.90.92 - 0500 - Despesas de Exercícios Anteriores		200,00
Total		6.196.962,48
		=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$		
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil		
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações		4.998.565,00
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.198.197,48
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO		
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
2301.17.512.2.160.2.246 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saneamento		
3.1.90.11 - 0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200,00
Total		6.196.962,48
		=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 20 de dezembro de 2023.

Recife, 03 de janeiro de 2024

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar FÁBIO ROGÉRIO GUIMARÃES BEZERRA, CPF nº ***.887.174.***, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo "CDe-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Nomear ROBERTA CAROLINE DE LIMA RIBEIRO, CPF nº ***.659.524.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo "CDe-2", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Exonerar ROBERTA CAROLINE DE LIMA RIBEIRO, CPF nº ***.659.524.**, do cargo de provimento em comissão de Chefe-Adjunto do Cerimonial, símbolo "CDA-5", do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 0002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 353/2023- AMPASS/DP/GAB SEI nº 12.002955/2023-67.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o agente de contratação e equipe de apoio da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA, Matrícula nº 100.493-0, Agente de Contratação;

I. MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO, Matrícula nº 100.498-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II. ARYEN APOENA MOREIRA MENDES, Matrícula nº 100.368-2, Membro da Equipe de Apoio.

III. EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA, Matrícula nº 100470-0, Membro da Equipe de Apoio.

IV. GLAUCIA VIVIANA BACELAR, Matrícula nº 100465-4, Membro da Equipe de Apoio.

Art.2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 0003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 781/2024 – DP/CTTU SEI nº 14.002407/2023-17.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO, Matrícula nº 10577-5, Agente de Contratação;

I. ANISIO AZIZ ALVES NETO, Matrícula nº 97696-0, Membro da Equipe de Apoio;

II. CELSO RODRIGUES, Matrícula nº 8688-6, Membro da Equipe de Apoio;

III. HEITOR FERRAZ DA SILVA, Matrícula nº 10602-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV.AGOSTINHO DA SILVA BARBOSA, Matrícula nº 205-4, Membro da Equipe de Apoio;

Art.2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 0004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 781/2024 – DP/CTTU SEI nº 14.002407/2023-17.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

CECÍLIA MARIA DE BARROS CARVALHO, Matrícula nº 10592-9, Agente de Contratação;

I. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 9602-4, Membro da Equipe de Apoio;

II. MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA, Matrícula nº 10566-0, Membro da Equipe de Apoio;

III. MARLENE PETRONILA BEZERRA, Matrícula nº 8187-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV.OSCAR MALAQUIAS DA SILVA, Matrícula nº 8867-6, Membro da Equipe de Apoio;

Art.2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 0005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 002/2024-DPR/CONVIVA -SEI nº 13.000002/2024-35.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da CONVIVA Mercados e Feiras- Autarquia Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI, Matrícula nº 50.535-8, Agente de Contratação.

I – ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR, Matrícula nº 50.522-6, Membro da Equipe de Apoio (Suplente).

II– SIMONE SANTANA DE LIMA, matrícula nº 239-9, Membro da Equipe de Apoio.

III – FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES, Matrícula nº 50.527-7, Membro da Equipe de Apoio.

IV – FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 50.21-8, Membro da Equipe de Apoio.

VALDSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 145-7, Agente de Contratação.

I - SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO, Matrícula nº 50.547-1, Membro da Equipe de Apoio.

II – MARCELO DE CARVALHO FERRAZ, Matrícula nº 50.428-9, Membro da Equipe de Apoio.

III – LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS, Matrícula nº 234-8, Membro da Equipe de Apoio.

IV - MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, Matrícula nº 207-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente).

Art.2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 0006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, eno exercício do cargo de Prefeita, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2024- PROMORAR/GAB SEI nº 35.000001/2024-32.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio do Gabinete do Gerenciamento do ProMorar, a partir de 01 de janeiro de 2024, as seguintes servidoras abaixo relacionadas:

I. PATRICIA DE CARVALHO FREIRE ELY, Matrícula nº 120.748-2, Agente de Contratação;

II. MICHELLINE BEZERRA DE OLIVEIRA BELTRÃO, Matrícula nº 122.091-8, Membro da Equipe de Apoio;

III. LOURIANE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 122.100-0, Membro da Equipe de Apoio;

Art.2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I para o Agente de contratação e inciso II para membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Prefeita do Recife (em exercício)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 1699 de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 171 de 30 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 1/2024, SEPUL/GAB, SEI nº 22.003696/2023-72, referente as nomeações e exonerações da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, conforme relacionados abaixo:

ONDE SE LÊ: "ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTA E SILVA"

LEIA-SE: "ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA".

ONDE SE LÊ: "ZORAYA DAS CHAGAS ALVES DE FRANÇA, CPF Nº ***.339.053-***"

LEIA-SE: "ZORAYA MARANHÃO DOS SANTOS, CPF Nº ***.648.834-***".

ONDE SE LÊ: "FERNANDO JOSÉ DE ALCANTARA"

LEIA-SE: "FERNANDO JOSÉ MENDES DE ALCANTARA"

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Prefeita do Recife (em exercício)

PORTARIA Nº 1703 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o ofício nº 405/2023-DPR/CONVIVA, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2024 – DPR/CONVIVA - SEI nº 13.000002/2024-35.

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Equipe de Pregão da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, de acordo com o parágrafo único do Art.8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PREGOEIRO:

MARCELO DE CARVALHO FERRAZ, CPF nº.***.777.504.**

MEMBROS:

SIMONE SANTANA DE LIMA, CPF nº.***.067.304.**

VALDSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº.***.883.824.**

LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS, CPF nº.***.445.394.**

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES, CPF nº.***.376.174.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 1704 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações, considerando o ofício nº 405/2023-DPR/CONVIVA, e tendo em vista o contido no ofício nº 001/2024 – DPR/CONVIVA - SEI nº 13.000002/2024-35.

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, de acordo com o parágrafo único do Art.8º da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE:

SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI, CPF nº.***.109.964.**

MEMBROS:

ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR, CPF nº *** 117.104.**

FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CPF nº.***.401.594.**

SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO, CPF nº.***.367.074.**

MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, CPF nº.***.390.084.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 1364 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 277/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002588/2024-82,

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO**, CPF nº ***.386.584-**, **matricula nº 100.498-0**, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Designar **ARTHUR CÊSAR VICENTE GOMES**, CPF nº ***.009.384-**, **matricula nº 100.500-6**, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº30.755, de 06 de setembro de 2017, SEI nº 12.001882/2023-96, e tendo em vista o contido no ofício nº 269/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.001016/2024-86,

R E S O L V E:
Designar para compor, como membro titular do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, **RODRIGO CHAGAS DE SA**, CPF nº ***. 609.194-**, Gestor de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 1904/2024 - SESAU/GAB e ofício nº 2785/2024 - SEPLAGTD e SEI nº 33.074943/2024-77.

R E S O L V E:
Designar **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO**, CPF n ***.765.634-**, **matricula nº 128.313-8**, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta de Coordenação Geral, símbolo "GAB", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**, CPF nº ***.770.994-**, **matricula nº 114.152-0**, por motivo de férias, nos períodos de 01 a 07 de novembro de 2024 e de 11 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 886/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.023049/2024-49.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora **ANDREZZA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA FIGUEIROA**, **Agente Administrativo Escolar**, **matricula nº 72542-5**, CPF nº ***.458.984-**, que se encontrava cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 595/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3156/2023 (PGM.Net nº 2024.02.003651), no Parecer nº 1.488/2024 e Encaminhamento nº 0621/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0644/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0580/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E:
Demitir o servidor **Enoque da Silva Monteiro**, **Agente de Segurança Cidadã Municipal**, **inscrito sob a matricula nº 107.479-2**, com fulcro no art. 187, incisos V, VI e IX, cc o art. 188, inciso V, c/c art. 199, incisos I e III, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 594/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0267/2024 (PGM.Net nº 2024.02.003732), no Parecer nº 1.408/2024 e Encaminhamento nº 595/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0620/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0547/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E:
Demitir o servidor **Augusto César de Oliveira Rodrigues**, **Médico Veterinário**, **inscrito sob a matricula nº 64.700-3**, com fulcro no art. 187, inciso II, c/c o art. 188, inciso XVII, c/c o art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2849 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.018907/2024-91 e CI nº 698/2024 - SEPLAGTD/SEGEF/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

R E S O L V E:
Designar **Weslly Leite Xavier de Souza**, **matricula 125.390-5**, para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Ressarcimento ao Erário por Servidor, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular José Anderson da Silva Soares, matricula 121.102-1, por motivo de férias, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026321/2024-42 e Ofício nº 1007/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
88.691-6	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	Creche Escola Recife Esperança	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:
Art. 1º Enquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950440	POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA	ESPECIALIZAÇÃO	32.026296/2024-05	01/11/2024

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1082264	MARIA KAROLINA E SILVA	GRADUAÇÃO	32.027038/2024-38	08/11/2024

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023136/2024-04 e Ofícios nº 879/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
99.918-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022232/2024-27 e Ofício nº 878/2024 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 20 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
94.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871 DE 22 DE NOVEMBRO 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027418/2024-72 e Ofício nº 1011/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
44.753-8	IRENICE BEZERRA DA SILVA	Creche Municipal Lar sem Fronteiras	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Precesso SEI nº 03.000339/2024-61 e CI nº 10/2024- SDECTI/GAF, do Superintendente,

R E S O L V E:
Designar **Adeildo José de Barros Filho**, **matricula 115.339-0**, para responder pelo Cargo de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento do titular **Evisson Fernandes de Lucena**, **matricula 118.742-2**, por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/ CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E:
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, a servidora **AMANDA EVELLYN RAMOS DA COSTA**, **Agente de Segurança Municipal**, **matricula nº 107656-6**, CPF nº ***.731.914-**, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 2874 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora **Amanda Evelyn Ramos da Costa**, **matricula nº 107.656-6**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor do Contrato nº 3101.4027/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa VIVA PARQUES RECIFE ZN S.A., CNPJ sob o nº 57.084.370/0001-71, cujo objeto é a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PARQUE SANTANAARIANO SUASSUNA e do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, no Município do Recife (PE), regidos pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, além da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, no caso do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, e da Lei Municipal nº 17.722, de 29 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 33.729, de 10 de junho de 2020, no caso do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, e demais normas correlatas a todos aplicáveis. A contar da data de 15/10/2024.

I.Gestor: José Vinicius Nascimento, **matricula nº 122.488-3**.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Republikado por incorreção.

PORTARIA Nº 1143 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 124/2024 – AMPASS/DP/GAB – Sei nº 12.001015/2024-31.

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar **EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA**, CPF nº ***.639.054-**, **matricula nº 100.470-0**, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Designar **GUSTAVO LINS DOURADO**, CPF nº ***.313.834-**, **matricula nº 100.372-0**, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETARIA DE FINANÇAS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Despacho SEFIN/GAS Nº 1419/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 104, III e art. 117, da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editaisícias e contratuais;

CONSIDERANDO que o servidor designado é representante da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições.

R E S O L V E:
Designar o seguinte servidor para a função de Fiscal de contrato, celebrado com a empresa CIBERIAN TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO LTDA, contrato nº 1501.4004/2024 e o Município de Recife - Secretaria de Finanças:

Nome: Laurécio Alex Holanda Pereira, **Matricula 10.7862-3.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de agosto de 2024.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA 18 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SEFIN/GAS Nº55/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editaisícias e contratuais;

CONSIDERANDO que o servidor designado é representante da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições.

R E S O L V E:
I.Designar o seguinte servidor para a função de Fiscal de contrato, celebrado com a empresa MOREIRA & NEVES LTDA - EPP, contrato nº 1501.4001/2024 e o Município de Recife - Secretaria de Finanças: Nome: **Manoel Gomes da Silva, Mat 63.775-7.**

II.Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Recife, 28 de agosto de 2024.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.4007.2024, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2024.
Modalidade de Licitação: Concorrência
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 14/2023, Concorrência nº 002/2023 – CPLCC.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa BCA PROPAGANDA LTDA, a empresa RXZ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA e a empresa MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: A alteração do CNPJ da Matriz nº 11.653.365/0001-31 para o CNPJ da Filial do fornecedor LABOX nº 11.653.365/0001-12.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 071 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 19.064, de 24 de maio de 2023, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para compor o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Recife, no âmbito do Município de Recife;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 126 de 07 de dezembro de 2023, a qual autorizou a realização de Concurso Público e constituiu a sua Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 24 de 24 de abril de 2024, republicada por incorreção em 07 de maio de 2024, responsável por renovar os termos da Portaria Conjunta supracitada;

R E S O L V E M:
Art. 1º Renovar a vigência da Portaria Conjunta nº 24 de 24 de abril de 2024, a qual renova a vigência da Portaria Conjunta nº 126 de 07 de dezembro de 2023, com os termos originalmente estabelecidos.

Art. 2º Aos integrantes da Comissão aplica-se o disposto no art. 13 da Lei 15.054/1988, com posterior redação dada pelo art. 75 da Lei 18.592/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período, com efeito retroativo a 04 de junho de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

PORTARIA Nº 1978 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação do servidor através Processo SEI nº 33.042221/2023-72,

R E S O L V E:
Considerar concedido ao servidor **Flávio Chagas de Albuquerque** **matricula nº 109.201-4**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20H, licença para estudo, de 01/11/2023 a 31/07/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2007 DE 16 DE AGOSTO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 14.001098/2024-49,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **KELLISON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **matricula nº 110.314-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente Segurança Municipal Guarda, de 01/09/2024 a 30/08/2028.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.018573/2024-06,

R E S O L V E:
Conceder prorrogação da licença para estudo, com vencimentos, à servidora **NATHALIA KÉSSIA DE SOUZA CAMPOS ALBUQUERQUE**, **matricula funcional nº 104.880-5**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/09/2024 a 28/02/2025;

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2062 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através Processo SEI nº 32.003547/2024-75 e o posicionamento favorável da Secretaria de Educação contida na Nota Técnica SEDUC/SEAF/GGGP/DPES Nº 21/2024(2203873),

R E S O L V E:
Art. 1º Suspende, a partir de 01/02/2024, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01/02/2024 a 29/07/2024, a Licença para Estudo concedida à servidora **Elaine de Oliveira Barbosa**, **matricula 99.020-0**, através da Portaria nº 1367, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 157, de 15/10/2022, com término em 20/04/2024.

Art. 2º Após o término da Licença Maternidade em 29/07/2024, fica concedido o prazo do saldo remanescente de 80 (oitenta) dias, a contar de 30/07/2024 para conclusão da Licença para Estudo.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2069 DE 19 DE AGOSTO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.001929/2024-53,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **RAFAEL KELLVILI DO NASCIMENTO**, **matricula 104.339-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 01/08/2024 a 01/10/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2098 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.013026/2024-83 e Despacho nº 284/2024- SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

R E S O L V E:
Designar **Edson Sotero dos Santos**, **matricula nº 92.320-9**, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Benefícios e Licenças, símbolo “FDA-2”, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **Luciana Felix da Silva Santana**, **matricula nº 88.112-5**, por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2099 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 02.013252/2024-64, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 06/08/2024, a servidora **MARINEUZA DE ABREU LIMA RODRIGUES**, **matricula 127.196-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2100 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.017698/2024-19, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 29/07/2024, a servidora **CARMEN RENATA SANTANA DE LUCENA**, **matricula 94.805-7**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2101 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.047585/2024-20, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 17/07/2024, a servidora **NATALIA DE ANGELIS SENA CAVALCANTI**, **matricula 122.826-9**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2102 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.017723/2024-56, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 29/07/2024, a servidora **TACIANA DE ARAUJO ALMEIDA PESSOA**, **matricula 109.679-6**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1093 DE 16 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 79/2025, GAB/PGM - SEI nº 05.002650/2025-14.

R E S O L V E :
Nomear GUILHERME PETER REGUEIRA, CPF nº ***.278.474.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Acompanhamento de Processos, símbolo "CAA-1", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1094 DE 16 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, contido no ofício nº 156/2025, AMPASS/GAB - SEI nº 12.001167/2025-15.

R E S O L V E :
Art. 1º - Dispensar GLAUCIA VIVIANA BACELAR DO REGO BARROS, matrícula 100.465-4, CPF nº ***.243.714.**, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Designar ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, matrícula nº 100546-4, CPF nº ***.738.464.**, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, a contar de 01 de junho de 2025.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1095 DE 16 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 80/2025 – GAB/PGM, SEI nº 05.002483/2025-01,

R E S O L V E :
Designar BRIGIDA MARIA BARROS FIGUEIREDO, CPF nº ***.294.924.**, para o cargo de provimento em comissão de Conselheira da Turma de Defesa do Consumidor, do Conselho de Revisão Administrativa - PROCON, em substituição à EDGAR ANTONIO DA SILVA MELO JUNIOR, CPF nº ***.478.774.**, a contar de 02 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1096 DE 16 DE JUNHO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Tornar sem efeito a portaria nº 824 de 16 de abril de 2025, publicada no D.O.M nº 049 de 17 de abril de 2025, referente à nomeação de WELLINGTON JOSÉ ALVES, CPF nº ***.906.024.**,.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido o ofício nº 931/2025, SESAU/GAB, SEI nº 33.031023/2025-45, na portaria nº 938 de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 059 de 15 de maio de 2025, referente a nomeação de NIEDJA CARLA DIAS DE LIRA E SILVA, CPF nº ***.301.904.**,

ONDE SE LÊ: "NADJA CARLA DIAS DE LIRA E SILVA"

LEIA-SE: "NIEDJA CARLA DIAS DE LIRA E SILVA".

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de maio de 2025"

LEIA-SE: "a contar de 22 de maio de 2025".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1001/2025, CELEBRADO EM 21 DE JANEIRO DE 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Leis nºs 10.406/02 e 14.133/2021.
Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO.
Objeto: A sub-rogação do Contrato, com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua fiscalização, para a Secretaria de Planejamento e Gestão, em virtude de sua criação pela Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024 e do Decreto nº 38.455, de 13 de janeiro de 2025, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2025.
Prazo: O prazo de vigência será pelo período remanescente do Contrato nº 3101.1001/2025, com término datado em 20 de janeiro de 2027.
Valor global: R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 2701.1.04.122.2160.2055 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 500.

Secretaria de Administração

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PORTARIA Nº 1185 DE 13 DE JUNHO DE 2025
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o contido no art. 21 da Lei Municipal nº 19.352/2025 e autorização do Conselho e Política de Pessoal no processo SEI nº 08.000597/2025-89.

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atividade aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Nível	Vigência
1293567	ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ L GOMES	B	01/06/2025
1295020	ANALICE MARIA DE MENDONÇA F SILVA	A	01/06/2025
1291254	MARIA DO CARMO CORDEIRO PESSOA PINTO	A	01/06/2025
1269461	FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA	A	01/06/2025
1221760	FERNANDO ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	B	01/06/2025
1291173	HUGO FELIPE DONATO PAULINO	B	01/06/2025
1115715	JOÃO PEDRO SILVERIO SANTANA	A	01/06/2025
1178857	KARLA KARINA SILVA ALVES	D	01/06/2025
1292196	EDUARDO FILIPE MONTEIRO	B	01/06/2025
1250604	MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES	B	01/06/2025
1188267	TONYBERG BASTOS CORREIA	C	01/06/2025
1221736	YARA GUIMARÃES POND	D	01/06/2025
1295497	FRANCISCO PIO DOS SANTOS NETO	A	01/06/2025
1291424	ANA CAROLINA PAES DE ARAÚJO	A	01/06/2025
1292528	DENIS JOSE SILVESTRE COSTA	A	01/06/2025
1292854	MARIA EDUARDA MAGALHAES TORREAO	B	01/06/2025
1261592	ALESSANDRO BARBOSA MORAIS	A	01/06/2025
1053043	SALATIEL CICERO DA SILVA	B	01/06/2025
1295241	WAGNER BARBOSA DA SILVA	A	01/06/2025

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 069/2025-GAB/SS, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETARIA DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, atribui à Secretária de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão receber a gratificação de plantão extraordinário;

CONSIDERANDO que, durante o período compreendido entre os meses de maio, junho, julho e agosto (quadra chuvosa em nosso estado), nossa cidade é acometida por uma crescente de casos de Síndrome Respiratória Aguda Agrave (SRAG) e outros problemas respiratórios, principalmente em crianças;

CONSIDERANDO que, no primeiro mês deste período, o SAMU 192 já registrou um aumento expressivo no número de solicitações de atendimento em sua central, equivalente ao quantitativo do maior evento de massa do Recife (o Carnaval);

CONSIDERANDO que, conforme a Nota Técnica 13 (5282748), inserta no Processo SEI nº 33.033991/2025-96, haverá o aumento da pressão assistencial nos serviços prestados pelo SAMU e a necessidade de ampliação na oferta do cuidado às crianças e adolescentes residentes do Recife durante o período de sazonalidade das síndromes gripais – SG;

R E S O L V E :
Art. 1º Estabelecer, para os fins do art. 3º, da Lei Municipal nº 17.398, de 28 de dezembro de 2007, que o período de sazonalidade das síndromes gripais – SG, no SAMU Metropolitano, compreendido entre os meses de junho, julho e agosto, a contar da publicação desta Portaria, será considerado um evento ao qual servidores farão jus à gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007, conforme estabelecido em seu artigo 2º, caput e §2º.

Parágrafo Único. O servidor poderá requerer a sua inclusão na escala dos plantões extraordinários, informando os dias e horários disponíveis, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 2º. A Gratificação Especial de Eventos Extraordinários será paga pelo Fundo Municipal de Saúde, a cada servidor, por plantão efetivamente trabalhado, nos valores correspondentes à atividade por ele exercida, conforme a Tabela constante no Anexo Único da Lei nº 17.398/2007.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata esta Portaria observará o limite previsto na Lei Municipal nº 17.398/2007, de 07 (sete) plantões por mês, computando-se eventuais plantões realizados por servidores em outras unidades da Secretaria de Saúde, inclusive aqueles regidos por atos normativos distintos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 16 de junho de 2025.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Município do Recife

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.005/2021, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2021.
Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO.
Objeto: Repasse do valor de R\$ 207.796,73 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.883.0342.3.3.50.43.605 (Garantia de Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar/Recurso - Assistência Financeira da União - Complemento Pisos Salariais - Piso Enfermagem; Nota de Reserva nº 2025NR004474 (Doc. SEI nº 5246127); Nota de Empenho nº 2025NE004513 (Doc. SEI nº 5310634).

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2025, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE) E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.
Partes: MUNICIPIO DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.
Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE) à Empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, a título de indenização referente à prestação de serviços de remoção de pacientes, sem cobertura contratual, através de ambulância do tipo B - Unidade de Suporte Básico, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, no período de dezembro de 2020 a abril de 2022.
Valor: R\$ 402.292,25 (quatrocentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos);
Dotação Orçamentária: 4801.1.10.301.1216.2724.188.339092.33.1240.1-500.
Nota de Reserva: 2025NR003903
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 4801.4007/2025, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2025.
Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo: Processo Licitatório nº 022/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A RECONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da construção de unidade de saúde da família, porte IV, localizado na Rua Vasco da Gama, 562, Vasco da Gama, Recife-PE, com vistas a atender à Secretaria de Saúde do Município do Recife.
Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/21.
Valor Global: R\$ 3.384.999,96 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1236.1032.91.4.4.90.51-500 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA - TESOURO).
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Nota de Reserva: 2025NR004451.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4801.1022/2022, CELEBRADO EM 13 DE JUNHO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 240/2022, Processo Licitatório nº 007/2022 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E S.G LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13.06.2025 e termo final em 12.06.2026.
Prazo: De 13.06.2025 a 12.06.2026.
Valor Global: R\$ 3.626.496,00 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0500; 4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.302.1.238.2.324.00001.3.3.90.39-0500; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.39-0600.
Notas de Reserva: 2025NR004774, 2025NR003889, 2025NR003891, 2025NR003894, 2025NR004733.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.02.13/2020, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2020.
Base Legal: Lei nº 13.019/2014.
Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - UNEDIN
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial o dia 01.06.2025.
Valor Global: R\$ 10.829.034,00 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.302.1238.2883 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 600.
Nota de Empenho: nº 2025NE002868.
Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Bl. Manutenção Serv. Saúde.

Secretaria de Infraestrutura

Secretário VICTOR MARQUES ALVES

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO- URB

TERMO ADITIVO E DISTRATO CONTRATUAL DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO- URB RECIFE
Espécie: Contrato Nº 007/2025, firmado em 13/05/2025
Contratada: REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E CONSULTORIA LTDA.
Valor Global: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 50.5011.1.15.122.2161.2723.150.339035.39.1560
FONTE: 500
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato os Serviço de Assessoria Técnica-Contábil para elaboração e atualização contábeis nas áreas cível e trabalhista de cálculos judiciais trabalhistas e cíveis, sem disponibilização de mão de obra, por empresa especializada, regularmente inscrita nos quadros do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA SUA SEDE e /ou CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ou objetivando a prestação de serviços de interesse da Autarquia de Urbanização do Recife – URB Recife.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços compreendem:
- Estudos e levantamentos financeiros nos processos judiciais e administrativos, cíveis e trabalhistas, juntamente com a apresentação de cálculos nas ações e reclamações individuais e plúrimas;
- Atualização do valor dos créditos e encargos sociais, aplicando-se a correção monetária;
- Impugnação aos artigos de liquidação e demais atos para defesa;
- Perícia contábil nos processos judiciais e administrativos trabalhistas e cíveis;
- Apresentação de planilhas com correção de cálculos.
Processo nº:075/2025

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife